



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**GABINETE DA REITORIA**

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade  
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC  
Telefone: (48) 3721-9320 - Fax: (48) 3721-8422  
E-mail: gr@contato.ufsc.br

**PORTARIA Nº 2710 /2017/GR, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017**

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta na correspondência 20/CEPSH/PRPE/2017,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar, a partir de 18 de dezembro de 2017, os integrantes relacionados abaixo para, sob a coordenação do primeiro e subcoordenação do segundo, comporem o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Federal de Santa Catarina.

- I – Ylmar Corrêa Neto – Departamento de Clínica Médica/CCS;
- II – Luiz Eduardo Toledo – Representante dos Usuários/AAHU;
- III – Aguinaldo Roberto Pinto – Departamento de Microbiologia, Imunologia e Parasitologia/CCB;
- IV – Ana Izabel Jatoba de Souza – Departamento de Enfermagem/CCS;
- V – Ana Rosete Camargo Rodrigues Maia – Departamento de Enfermagem/CCS;
- VI – Maria Luiza Bazzo – Departamento de Análises Clínicas/CCS;
- VII – Thais Mageste Duque – Departamento de Odontologia /CCS;
- VIII – Evanilda Teixeira – Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos/CCA;
- IX – Alexandre Bergamo Idargo – Departamento de Sociologia e Ciência Política/CFH;
- X – Fernanda Machado Lopes – Departamento de Psicologia/CFH;
- XI – Ronice Muller de Quadros – Departamento de Libras/CCE;
- XII – Carlos Eduardo Verzola Vaz – Departamento de Arquitetura e Urbanismo/CTC;
- XIII – Nelson Canzian da Silva – Departamento de Física/CFM;
- XIV – Aline Mendes Gerage da Silva – Departamento de Educação Física/CDS;
- XV – Gilberto do Nascimento Galego – Representante do Hospital Universitário/HU;
- XVI – Santiago Pich – Departamento de Estudos Especializados em Educação/CED.

**Art. 2º** Atribuir ao coordenador e ao subcoordenador, respectivamente, a carga horária de vinte e dez horas semanais.

**Art. 3º** Atribuir aos servidores docentes e técnico-administrativos em educação e aos alunos a carga horária de cinco horas semanais para o desempenho de suas funções.

**Art. 4º** O mandato dos integrantes do referido Comitê será de três anos, permitida uma recondução por igual período, observado o disposto no art. 9º do seu Regimento.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

UBALDO CESAR BALTHAZAR





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**GABINETE DA REITORIA**

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Trindade  
CEP: 88040-900 – Florianópolis – SC  
Telefone: (48) 3721-9320 – Fax: (48) 3721-8422  
E-mail: gr@contato.ufsc.br

**PORTARIA Nº 702 /2018/GR, DE 29 DE MARÇO DE 2018**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta na Correspondência 1/CEPSH/PRPE/2018,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar MARIA LUIZA BAZZO, representante do Centro de Ciências da Saúde – CCS, e NELSON CANZIAN DA SILVA, representante do Centro de Ciências Físicas e Matemáticas – CFM, para integrarem, como coordenadora e subcoordenador, respectivamente, o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Federal de Santa Catarina.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

  
UBALDO CESAR BALTHAZAR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**GABINETE DA REITORIA**

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Trindade  
CEP: 88040-900 – Florianópolis – SC  
Telefone: (48) 3721-9320 – Fax: (48) 3721-8422  
E-mail: gr@contato.ufsc.br

**PORTARIA Nº 778 /2018/GR, DE 13 DE ABRIL DE 2018**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta na correspondência 3/CEPSH/PRPE/2018,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar MAILCE BORGES MOTA, professora do magistério superior, MASIS nº 119444, SIAPE nº 2177779, para integrar, como membro representante do Centro de Comunicação e Expressão, o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Federal de Santa Catarina, em substituição a Ronice Muller de Quadros, designada pela Portaria nº 10/2017/GR, de 3 de janeiro de 2017.

**Art. 2º** Dispensar, a pedido, ANA ROSETE CAMARGO RODRIGUES MAIA do referido Comitê.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

UBALDO CESAR BALTHAZAR